



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 7 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1492

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto nº 1.934 de 06 de Maio de 2019** - Dispõe sobre a Designação para cargo de Diretor da Vigilância Sanitária– CC-2 e dá outras providências.
- **Decreto nº 1.935 de 06 de Maio de 2019** - Nomeia Vice-Diretora para Escola Municipal São João e toma outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9LWX85APIL1XUADKHTBAXA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1.934 DE 06 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Diretor da Vigilância Sanitária– CC-2 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa-se o Sr. **Gilmar da Silva Lima**, portador de RG sob nº. 0977948056 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Diretor da Direção da Vigilância Sanitária** Símbolo – CC-2, no âmbito desse Poder Executivo

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 06 de Maio de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1.935 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Vice-Diretora para Escola Municipal São João e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Jaqueline de Jesus dos Santos**, para exercer o cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal São João** Símbolo CC-11 da Lei Municipal 336/2007 de 08 de março de 2007.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 06 de Maio de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9LWX85APIL1XUADKHTBAXA

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL